

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

O Edital abaixo sofreu retificações, para efeito de prorrogação nos seguintes itens: Preâmbulo, 1. Objetivo, 2. Inscrições 2.1, 2.1.1; 4. Das Disposições gerais sobre a inscrição 4.6, 4.10; 5. Processo de Seleção 5.1, 5.4.2; 6. Divulgação do resultado do processo de seleção 6.1; 7. Dos Recursos 7.3 “b”; e Anexo I item “vagas”

RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL/2009
PROCESSO DE SELEÇÃO

A Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ, torna público que foram **prorrogadas** as inscrições do dia 31 de AGOSTO de 2009 ao dia 22 de setembro de 2009, podendo ser realizadas no horário de 8h: 00min às 12h: 00min e das 14h: 00min às 18h: 00min, para selecionar candidatos para ingresso no curso de Especialização *Lato Sensu* “*Segurança Pública: teoria e prática no gerenciamento da Polícia Comunitária no Estado do Tocantins*” da UFT, nos termos da Resolução CNE/CES N° 01, de 03 de abril de 2001, da Portaria N° 87/MEC de 07 de maio de 2004, em conformidade com as Normas Gerais da Pós-Graduação (Resolução 04 de 26 de fevereiro de 2004 da UFT) e o Edital 001/2007 do SENASP/PRONASCI/RENAESP, conforme discriminação a seguir:

1. OBJETIVO

Prorrogar inscrição para seleção de candidatos ao Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* “*Segurança Pública: teoria e prática no gerenciamento da Polícia Comunitária no Estado do Tocantins*”.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Ficam prorrogadas as inscrições de 31 de AGOSTO de 2009 ao dia 22 de SETEMBRO de 2009, aos candidatos para seleção e preenchimento das vagas para o ano letivo de 2009.

2.1.1. Foram acrescidas 10 (dez) vagas para atender à entidades da sociedade civil envolvidas com tema segurança pública.

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo requerente e/ou por procurador, **este com firma devidamente reconhecida**, durante o horário de atendimento ao público das 8h: 00min às 12h: 00min e das 14h: 00min às 18h: 00min, no Campus de Araguaína no endereço abaixo:

Fundação Universidade Federal do Tocantins
Campus Universitário de Araguaína
Coordenação do Núcleo de Estudos e Pesquisas da Violência – NUPEV/UFT
Rua Paraguai esquina com a Rua Uxiramas, s/n.
Setor Imaculada Conceição - Araguaína/Tocantins

CEP.: 77.824-838

Fones (0xx63) 2112-2223/ 2221/ 2201

2.3 As inscrições poderão ser efetuadas também pelo correio, exclusivamente via SEDEX, dentro do prazo estabelecido neste Edital de prorrogação (sendo válida a data de postagem), pelo requerente e/ou procurador, **este com firma devidamente reconhecida**, durante o horário de atendimento ao público: 8h: 00min às 12h: 00min e das 14h: 00min às 18h: 00min, na PROPESQ- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, localizada na UFT - Campus de Palmas, Bloco IV, sala 28, e encaminhadas para o endereço abaixo:

Fundação Universidade Federal do Tocantins

Campus Universitário de Palmas

Diretoria de Pós-Graduação-PROPESQ

AV. NS 15, ALCNO 14– Bloco IV, sala 28

Centro – Palmas / Tocantins

CEP 77.020-210

Fone (0xx63) 3232-8037

3. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1. Formulário padrão de inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado. O formulário de inscrição estará disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br/cursos/pos>, no período compreendido entre 8 horas do dia 31/08/2009 e 22 horas do dia 22/09/2009, observado o horário de Palmas – TO.

3.2. Aceitar realizar um exame de seleção em duas fases: prova dissertativa e prova escrita de múltipla escolha – a critério da coordenação do curso.

3.3. Possuir disponibilidade de tempo para desenvolver plena e efetivamente o curso de pós-graduação em seus horários e cronogramas.

3.4. Ser operador da justiça – civil e/ou militar – na ativa.

3.5. Apresentar os documentos abaixo relacionados, reconhecidos em cartório ou instituição competente para esse fim:

a). *Curriculum Vitae* comprovado;

b). Termo de liberação ou licença assinado pelo superior hierárquico da corporação em que estiver lotado;

c). Duas fotos 3x4cm, recentes;

d). Cópia do RG, CPF;

e). Cópia do título eleitoral e do comprovante de votação nas últimas eleições;

f). Cópia de documento comprobatório de cumprimento das obrigações militares, para o sexo masculino;

g). Cópia autenticada do diploma de graduação em qualquer curso superior reconhecido pelo MEC, em conformidade com a **Resolução n.º 01 de 08/06/2007** ou documento comprobatório de conclusão da graduação oferecido por instituição devidamente autorizada pelo MEC.

3.6. Comprovante **ORIGINAL** do pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, efetuada no **Banco do Brasil – Agência 3615-3, conta corrente 200026-1, em favor da FAPTO/PROPESQ.**

3.8. O candidato, ao realizar sua inscrição, poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;

b) por meio de depósito em conta corrente, na conta mencionada no item 3.6;

c) por meio de transferência bancária para a conta mencionada no item 3.6.

3.9. Não será aceito agendamento de pagamento.

Observação: Os certificados e/ou diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por instituição brasileira credenciada no MEC.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1. É vedada a inscrição extemporânea.

4.2. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

4.3. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do curso por conveniência da Administração.

4.4. Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou via correio eletrônico.

4.5. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Curso pretendido do direito de excluir do processo de seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.6. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital, até sua data de encerramento.

4.7. A PROPEAQ e Coordenação do Curso não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos correios, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.8. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

4.9. A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados será devolvida desde que requerida no período de uma semana após a divulgação do resultado final da seleção, e até no máximo 30 (trinta) dias. Após este período a documentação será arquivada e/ou incinerada.

4.10. A homologação das inscrições será publicada a partir do dia 24 de setembro de 2009, através da internet (<http://www.uft.edu.br/cursos/pos>).

4.11. O curso será ministrado aos finais de semana (sextas/sábados e domingos – 19h: 30min às 22h: 30min. 7h: 30 min. às 11h: 15min. e 13h: 30 às 17h: 30min.).

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção do presente Edital no dia 30/09/2009. O processo de seleção constará de dois procedimentos de avaliação

5.2. Prova escrita dissertativa;

5.3. Prova objetiva de múltipla escolha, envolvendo as **Matrizes Curriculares** dos operadores da justiça tanto civis como militares.

a) Prova objetiva de múltipla escolha será corrigida, conforme o gabarito oficial divulgado 24 horas após a realização das provas.

b) A correção será realizada por uma junta técnica composta pelo corpo docente do curso de pós-graduação.

c) As Provas – escrita dissertativa e objetiva de múltipla escolha terão duração de 04 horas cada uma, e serão realizadas no mesmo dia.

5.4. Para cada candidato, será atribuída uma pontuação entre 0 (zero) e 10 (dez) em cada avaliação.

5.4.1. A nota final será obtida por meio de média aritmética das notas da prova escrita dissertativa e da Prova objetiva de múltipla

5.4.2. A seleção obedecerá ao seguinte cronograma de execução:

Mês/Ano	Dia	Horário	Descrição
Ago/2009	31	Das 8h: 00min às 12h: 00min e das 14h: 00min às 18h: 00min	Início das inscrições
Set/2009	22	Das 8h: 00min às 12h: 00min e das 14h: 00min às 18h: 00min	Encerramento das inscrições
Set/2009	29	09h: 00min	Divulgação do tema da prova escrita
	30	Das 08h: 00min às 12h: 00min	Prova Escrita
	30	Das 14h: 00min às 18h: 00min	Prova objetiva de múltipla
out/2009	06	12h: 00min	Publicação do Resultado Provisório
	09	13h: 00min	Publicação do resultado final
	12	14h: 00min às 18h: 00min	Matrículas dos aprovados

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O resultado final do processo de seleção será divulgado na forma de lista, em ordem alfabética, dos candidatos selecionados até 09 de setembro de 2009.

6.2. O resultado final será afixado no quadro de avisos da PROPESQ, no Quadro de Avisos do Bloco IV (Campus Universitário de Palmas), nos murais do Campus de Araguaína no Setor Imaculada Conceição.

6.3. O resultado final será divulgado na página da UFT através do *link* (<http://www.uft.edu.br/cursos/pos>).

6.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso da Pós-graduação e pela Diretoria de Pós-graduação/PROPESQ/UFT.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os resultados serão afixados nos quadros de avisos da UFT e publicados no endereço eletrônico (<http://www.uft.edu.br/cursos/pos>), de acordo com o cronograma descrito no item 5.4.2.

7.2. O resultado final somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes à seleção, que o tornem eivado de vícios, declarados pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporá a anulação do processo seletivo e sua reorganização o mais breve possível.

7.3. O julgamento dos avaliadores é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais, hipóteses em que caberá recurso ao Conselho Universitário, observado o seguinte:

a) O candidato que desejar interpor recurso(s) contra os resultados provisórios das provas disporá de até 72 horas após a divulgação do resultado provisório do processo seletivo.

b) Os resultados dos recursos serão divulgados até dia de 09 de setembro de 2009 no endereço eletrônico (<http://www.uft.edu.br/cursos/pos>). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

c) Porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Coordenação do Curso de Pós-graduação.

7.4. O(s) recurso(s) contra os resultados provisórios deve(m) ser encaminhados via SEDEX para a Coordenação do Curso de Pós-graduação, Caixa Postal nº 132, CEP.: 77.824-838, Araguaína, TO, obedecendo ao prazo estabelecido na alínea “a”, do subitem 7.3. Será observada a data da postagem dos Correios para consideração do prazo

estabelecido.

7.5. Não será aceito recurso via *fax* ou correio eletrônico, presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 7.4, devidamente identificados.

7.6. A UFT, a PROPESQ nem tampouco a Coordenação do Curso de Pós-graduação não se responsabilizam por recursos postados e não entregues por razões alheias à Instituição.

7.7. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais e retificações deste edital que vierem a ser publicados.

7.8. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

8. ANEXOS

8.1. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

- a). ANEXO I – Quadro de distribuição de vagas;
- b). ANEXO II - Formulário de Inscrição

ANEXO I

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU/ 2. SEMESTRE 2009				
Nome do curso	Campus	Coordenador	Financiado	Vagas
Segurança Pública: Teoria e prática no gerenciamento da Polícia Comunitária no Estado do Tocantins.	Araguaína	Dr. Dimas J. Batista	PRONASCI/SENASP/RENAESP	50

ANEXO II

UFT/PROPEQ		FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	
PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO (candidato)			
Nome do Candidato: (não abreviar)			
ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua/Av.:		Telefones:	
Bairro:			
Cidade:		UF.:	
Cep.:			
Email:		Celular:	
ENDEREÇO PROFISSIONAL Rua/Av.:		Telefones:	
Bairro:			
Cidade:		UF.:	
Cep.:			
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:	
CERT. MILITAR N.º:	SÉRIE:	CATEGORIA:	
TÍTULO DE ELEITOR N.º:	ZONA:	SEÇÃO:	
CURSO PRETENDIDO:		CAMPUS/CIDADE:	
CANDIDATO () Graduado () Especialista () Mestre			
<p>ATENÇÃO: O CANDIDATO NÃO SELECIONADO DEVERÁ RETIRAR SEUS DOCUMENTOS JUNTO A COORDENAÇÃO DO CURSO ONDE SE INSCREVEU, NO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS APÓS A INSCRIÇÃO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA 2ª VIA DESTA FICHA, SOB PENA DE DESCARTE DO MESMO.</p> <p>DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO <i>LATO SENSU</i> E SUA BASE LEGAL. DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.</p>			
DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____		ASSINATURA DO CANDIDATO: _____	
<u>RESERVADO/UFT</u>			
ASSINATURA DO SERVIDOR:		MATRÍCULA: _____	
DATA: ____/____/____		CAMPUS: _____	

Ficha para uso do candidato e da coordenação